DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C9ADD8774570

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
A FORÇA DO NOVO E A ENERGIA DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Curral Novo, S/N, Centro, Dom Inocêncio-PI
CEP: 64790-000 | CNPJ: 23.500.002/0001-45

PORTARIA SEFIN Nº 033/2026 **DOM INOCÊNCIO-PI, 26 DE JUNHO DE 2026**

EMENTA: Concede férias a servidor e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º. Conceder férias ao servidor **LUCIENE SANTOS DIAS RODRIGUES**, portador do CPF Nº 048.***.**3-25, no período de 01/07/2026 à 31/07/2026 referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 à 31/03/2026.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Inocêncio, Estado do Piauí, 26 de Junho de 2026.

JOAO MARCOS SILVA PEREIRA:42261078889 — Assinado de forma digital por JOAO MARCOS SILVA PEREIRA:42261078889 Dados: 2026.06.29 12:37:40 -03'00'

JOÃO MARCOS SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Finanças

FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO:02726472338 — Assinado de forma digital por FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO:02726472338 Dados: 2026.06.26 12:19:43 -03'00'

FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

E-mail: pmdominocencio@hotmail.com

Id:0047FD18BAEB449B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01.612.585/0001-63 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.13

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$921.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 921.000,00

02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

37 04.122.0004.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 100.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PROPRIOS

55 04.122.0004.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 330.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PROPRIOS

84 28.843.0015.0002.0000 ENCARGOS COM A DIVIDA PÚBLICA 55.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PROPRIOS

02 04 01 FUNDEB

247 12.365.0013.2102.0000 MANUT. E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA FUNDEB 70 90.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 05 02 HOSPITAL MUNICIPAL MÃE MARIA

412 10.301.0016.2049.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL 70.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 002 REC. PROPRIOS HPP

02 06 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

522 08.244.0003.2034.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICO 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 402 PSB

02 11 00 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01.612.585/0001-63 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.13

02 11 00 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS

610 15.122.0004.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV. PUBLIC(80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 720 05
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina
999 002 FEP

611 15.122.0004.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV. PUBLIC(10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PROPRIOS

625 15.451.0009.1018.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E PARQUES 50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PROPRIOS

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

721 18.122.0004.2061.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS 6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PROPRIOS

826 18.122.0004.2061.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS 10.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PROPRIOS

733 18.541.0011.2111.0000 AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PROPRIOS

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

788 13.392.0008.2056.0000 PROMOÇÃO E APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS 15.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PROPRIOS

794 13.392.0008.2056.0000 PROMOÇÃO E APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PROPRIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01.612.585/0001-63 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.13

02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

45 04.122.0004.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇ/ -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 720 05
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir
999 002 FEP

61 04.122.0004.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇ/ -20.000,00
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 720 05
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir
999 002 FEP

80 09.271.0004.2009.0000 CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS PREVIDENCIARIOS AO RGPS -30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 001 RECURSOS PROPRIOS

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

107 12.361.0006.2015.0000 MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 001 MDE

119 12.361.0006.2015.0000 MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL -55.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 001 MDE

127 12.361.0006.2016.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 001 MDE

02 04 01 FUNDEB

205 12.361.0006.2022.0000 MANUT. E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS I -90.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 200 FUNDEB OUTROS

02 05 02 HOSPITAL MUNICIPAL MÃE MARIA

414 10.301.0016.2049.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL -70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 002 REC. PROPRIOS HPP

02 06 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

543 08.244.0003.2117.0000 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 410 FMAS EMENDA

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01.612.585/0001-63 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.13

02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
	596		20.606.0009.2051.0000	PROGRMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	-50.000,00		
			3.3.90.27.00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS	F.R. Grupo:	1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 001	RECURSOS PROPRIOS			
02	11	00	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS				
	606		15.122.0004.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SE	-50.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 001	RECURSOS PROPRIOS			
	612		15.122.0004.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SE	-50.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 001	RECURSOS PROPRIOS			
	645		15.451.0009.1046.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	-30.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 001	RECURSOS PROPRIOS			
	660		15.452.0009.2054.0000	LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO	-50.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 001	RECURSOS PROPRIOS			
	666		15.452.0009.2118.0000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	-10.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 720 05	
			720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir			
			999 002	FEP			
	667		15.452.0010.2055.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	-20.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 001	RECURSOS PROPRIOS			
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRI				
	742		18.544.0009.1035.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE AÇUDES, BARRAGENS E BAR	-10.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 720 05	
			720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir			
			999 002	FEP			
	746		18.544.0009.1044.0000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	-166.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05	
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
			999 100	CONVENIO UNIÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
RUA PAULO RIBEIRO SOARES
01.612.585/0001-63 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.13

-921.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA, 04 de maio de 2026

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
038.048.273-81

Id:125284357AED417D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

PREFEITURA DE JAICÓS
JUVENTUDE E TRABALHO!

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 66
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB/JAICÓS, vinculada á **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.937/0001-70, localizada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, bairro Serranópolis, Jaicós Piauí, neste ato representado pelo coordenador da REURB Agleison Paiva de Sousa, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo de nº 001.0001276/2026, de 16 de junho de 2026, que o ímovel abaixo discriminado, de posse da Sr(a), **Valtanea da Costa Veloso Silva, encontra-se em processo de Regularização Fundiária,** conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral com georreferenciamento, subscrito por profissional competente acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor de posse do lote nos referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartorio de Registro de Imóveis de Jaicós Piauí.

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma area de 140,00 m², localizado na Rua Telegrafista Benedito Pacheco, s/n, setor 02, lote 0216, quadra 077, Bairro Serranópolis, CEP 64575-000, Jaicós Piaui. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.186.167,16m** e **E 263.314,63m**; deste segue confrontando ao Norte com a propriedade de RUA TELEGRAFISTA BENEDITO PACHÊCO, com azimute de 61°41'33" por uma distância de 7,00m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 9.186.170,48m** e **E 263.320,79m**; deste segue confrontando ao Leste com a propriedade de JOSÉ LÚCIO MANOEL DO NASCIMENTO, com azimute de 151°41'33" por uma distância de 20,00m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 9.186.152,87m** e **E 263.330,28m**; deste segue confrontando ao Sul com a propriedade de SERGIO ANTÔNIO SANTO DO NASCIMENTO, com azimute de 241°41'33" por uma distância de 7,00m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 9.186.149,55m** e **E 263.324,12m**; deste segue confrontando ao Oeste com a propriedade de LOTE 209, com azimute 331°41'33" por uma distância de 20,00m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 54,00 m.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr,** tendo como datum o **SIRGAS**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, § 1º, § 5º e § 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impgnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da adata da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB – JAICÓS**. Com endereço na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, bairro Serranópolis, Jaicós – PI, com as devidas justifivativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no periodo de 30 (trinta) dias, considerar-se-à como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Jaicós PI, 25 de junho de 2026.

REURB/JAICÓS- Núcleo de Regularização Fundiaria

Agleison Paiva e Sousa
Coordenação REURB JAICÓS.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE-PI) - KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA - ***.048.273-** - 30/06/2026 22:11:37